



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 35/2.022.

Paulistânia-SP, 31 de março de 2022.

MENSAGEM: Objeto: encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.274/2.022, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES NÃO ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES NÃO ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura na próxima Sessão Ordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua votação e consequente aprovação.

O projeto de Lei tem o objetivo de custear o pagamento de consultas médicas nas diversas especialidades e que não são atendidas pela rede básica de saúde municipal. Em muitos casos, por ser impossível disponibilizar todas as especialidades médicas no Município de Paulistânia, e em havendo necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde busca junto ao sistema da central de Regulação CROSS atender a essa demanda, o que nem sempre retorna o resultado desejado. Assim o paciente por diversas vezes espera por longos meses e até anos para uma consulta com determinado médico especialista, o que pode prejudicar o seu estado de saúde.

Buscando sanar essa deficiência do Sistema de Saúde é que se faz necessária a presente Lei. O ideal é que todos fossem atendidos pela rede pública de forma rápida e eficiente, mas realidade é outra, o sistema de saúde pública no Brasil é precário e alternativas paliativas devem ser adotadas com políticas públicas que visem minimizar esse problema.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima sessão ordinária a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins supra explicitados.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP